



GABINETE CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO
Avenida Salgado Filho, S/N, Centro Administrativo do Estado - Bairro Lagoa Nova, Natal/RN, CEP 59064-901
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - <http://www.gabinetecivil.rn.gov.br>

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 00810037.001107/2023-72

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO 008/2021 DE LOCAÇÃO DE
VEÍCULO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE,
ATRAVÉS DO GABINETE CIVIL DO
GOVERNO DO ESTADO E A
EMPRESA SANTOS E FERNANDES LTDA.**

O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, ATRAVÉS DO GABINETE CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO, inscrito no CNPJ sob o nº 19.368.697/0001-86, situado no Centro Administrativo do Estado - Av. Senador Salgado Filho, s/n, Lagoa Nova - Natal/RN. CEP: 59064-901, neste ato representado pela Excelentíssima Senhora Secretária Extraordinária de Gestão e Projetos Especiais, **Maria Virgínia Ferreira Lopes**, daqui por diante denominado **CONTRATANTE**, resolve modificar via termo de apostilamento ao Contrato nº 008/2021, conforme processo SEI sob nº 008.10037.001107/2023-72, fundamentado no **art. 65 § 8, da Lei Federal nº 8.666/93 supracitada**, mediante cláusulas e condições que seguem:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo de Apostilamento tem por objetivo modificar a ementa e o preâmbulo do quarto termo aditivo ao **Contrato nº 008/2021-GAC**, para alteração da razão social para Santos e Fernandes LTDA, bem como a mudança do endereço da sede da empresa para a Rua Coronel Silvino Bezerra nº 1043, Lagoa Seca, CEP: 59.031-140, Natal/RN, conforme ofício nº 039/2023, acostado aos autos Id. 20752798.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL**

O presente instrumento está amparado no que dispõe o § 8º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO**

Conforme disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o presente instrumento será publicado no Diário Oficial do Estado (DOE), na forma de extrato, como condição de sua eficácia.

4. **CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato nº 008/2021-GAC, e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelos Representantes da Contratante.

MARIA VIRGÍNIA FERREIRA LOPES

Secretária Extraordinária de Gestão e Projetos Especiais

Contratante



Documento assinado eletronicamente por **MARIA VIRGINIA FERREIRA LOPES, Secretária Extraordinária de Gestão e Projetos Especiais**, em 11/07/2023, às 17:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **21147147** e o código CRC **09884B7F**.

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder licença prêmio por assiduidade, pelo prazo de 01(Hum) mês(es), ao(s) servidor(es) abaixo especificado(s), pertencente(s) ao Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Saúde Pública, com lotação no(a) SESAP - CERAÉ - NGTES.

Processo	Nome do Servidor	Matricula	Período Concessivo (A usufruir)	Início/ usufruto	Término/ usufruto
00610558.000055/2023-49	CLAUDIA AMANCIO MONTENEGRO CABRAL	98.902-9v.1	14/10/2010 a 14/10/2015	01/08/2023	30/08/2023

Publique-se e Cumpra-se.
LEIDIANE FERNANDES DE QUEIROZ
Secretária de Estado Adjunta-SESAP/RN

PORTARIA-SEI Nº 1750, DE 10 DE JULHO DE 2023.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no Artigo 102, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994,
RESOLVE:
Art. 1º. Conceder licença prêmio por assiduidade, pelo prazo de 01(Hum) mês(es), ao(s) servidor(es) abaixo especificado(s), pertencente(s) ao Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Saúde Pública, com lotação no(a) HOSPITAL MONSENHOR WALFREDO GURGEL.

Processo	Nome do Servidor	Matricula	Período Concessivo (A usufruir)	Início/ usufruto	Término/ usufruto
00610184.000905/2023-02	MOISES SANTOS DE ARAUJO	161.585-8V.1	18/09/2013 a 18/09/2018	01/08/2023	30/08/2023

Publique-se e Cumpra-se.
LEIDIANE FERNANDES DE QUEIROZ
Secretária de Estado Adjunta-SESAP/RN

PORTARIA-SEI Nº 1752, DE 10 DE JULHO DE 2023.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no Artigo 102, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994,
RESOLVE:
Art. 1º. Conceder licença prêmio por assiduidade, pelo prazo de 03(TRÊS) mês(es), ao(s) servidor(es) abaixo especificado(s), pertencente(s) ao Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Saúde Pública, com lotação no(a) HOSPITAL REGIONAL NELSON INACIO DOS SANTOS.

Processo	Nome do Servidor	Matricula	Período Concessivo (A usufruir)	Início/ usufruto	Término/ usufruto
00610189.000147/2023-74	SUZIANNE DAYANNE RODRIGUES DE SOUZA	216.616-0V.1	14/02/2014 a 14/02/2019	01/07/2023	28/09/2023

Publique-se e Cumpra-se.
LEIDIANE FERNANDES DE QUEIROZ
Secretária de Estado Adjunta-SESAP/RN

Contratos, Editais e Avisos

GABINETE CIVIL DA GOVERNADORA DO ESTADO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 020/2023
PROCESSO Nº 00810049.000887/2023-02
CONTRATANTE: GABINETE CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO
CONTRATADO: ASA RENT A CAR LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA
CNPJ: 07.005.206/0001-53
OBJETO: modificar a Cláusula Sexta da Dotação Orçamentária, do Contrato nº 020/2023, a qual passará a ter a seguinte redação: CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os créditos orçamentários no valor total de R\$ 146.070,00 (cento e quarenta e seis mil setenta reais) para adimplir este instrumento correrão, neste exercício de 2023, no valor de R\$ 32.784,60 (trinta e dois e mil, setecentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos), para o exercício de 2024 o valor de 58.428,00 (cinquenta e oito mil, quatrocentos e vinte e oito reais) e para o exercício de 2025 o valor de 54.857,40 (cinquenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e quarenta centavos)
Unidade Gestora: 11.108 – Gabinete Civil do Governo do Estado
Unidade Orçamentária: 16.101 – Secretaria de Estado da Administração
Programa de Trabalho: 04 422 0100 248301 – Manutenção e Funcionamento das Centrais do Cidadão
Natureza da Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços Terceiros – P. Jurídica.
Subitem de Despesa: 27- Locação de Veículos
Fonte de Recurso: 0.5.00.000000 – Recursos não Vinculados de Impostos.
DATA DA ASSINATURA: 11 de julho de 2023.
ASSINATURA: Pelo GABINETE CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO, Maria Virgínia Ferreira Lopes.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 8/2023
É dispensável a licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações e em conformidade com o Parecer Jurídico Referencial nº 2/2023-PGE acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.
Nº DO PROCESSO: 00810049.001206/2023-15
NOME DO CREDOR: MCR SISTEMAS CONSULTORIA LTDA
ENDEREÇO: SHN QUADRA 01 CONJUNTO «A» BLOCO «A» ENTRADA «A» SALA 803, Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70.701-000.
CNPJ: 04.198254/0001-1
OBJETO: aquisição de 3 (três) licenças da Adobe, que incluem os programas Photoshop, Ligthroom, Premiere e Illustrator, visando melhorar a qualidade dos serviços executados pela equipe de Comunicação Social do Programa Central do Cidadão, vinculado ao Gabinete Civil do Governo do Estado (GAC), para auxiliar na edição de imagem, qualificando de forma efetiva os materiais publicitários de divulgação das ações institucionais referentes às Centrais do Cidadão.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:
Projeto Atividade: 11.108 - Gabinete Civil do Governo do Estado - 16.101 - Secretaria de Administração
Descrição: 04 122 0100 – 248301 – Manutenção e Funcionamento das Centrais do Cidadão
Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Subelemento de Despesa: 11 - Locação de Softwares
Fonte de Recurso: 0.5.00 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: R\$ 13.673,49 (treze mil seiscentos e setenta e três reais e quarente e nove centavos)
Fundamentação legal: art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/1993.
Josiane Bezerra Tibúrcio Mendes
Respondendo pelo expediente da UNAD/GAC - Portaria nº 85/2023
Ratifico o Termo de Dispensa acima reconhecida.
MARIA VIRGÍNIA FERREIRA LOPES, Secretária Extraordinária de Gestão e Projetos Especiais

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 008/2021
PROCESSO Nº 00810037.001107/2023-72
CONTRATANTE: GABINETE CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO
CONTRATADO: SANTOS E FERNANDES LTDA
CNPJ: 02.909.308/0001-80
OBJETO: modificação da ementa e do preâmbulo do quarto termo aditivo ao Contrato nº 008/2021-GAC, para alteração da razão social, bem como paraa mudança do endereço da sede da empresa.
Unidade Orçamentária: 11.108 – Gabinete Civil do Governo do Estado
Programa de Trabalho: 04 122 0100 – 205201 – Manutenção e Funcionamento.
Natureza da Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços Terceiros – P. Jurídica.
Subitem de Despesa: 27- Locação de Veículos
Fonte de Recurso: 0.5.00.000000 – Recursos não Vinculados de Impostos
DATA DA ASSINATURA: 11 de julho de 2023.
ASSINATURA: Pelo GABINETE CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO, Maria Virgínia Ferreira Lopes.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 009/2022
Processo nº 008.10009.001035/2023-09
Contratante: GABINETE CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO
Contratado: WT DISTRIBUIDORA EIRELLI
CNPJ: 35.291.038/0001-45
Objeto: modificar a redação descrita na Cláusula Quinta do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 009/2022, da distribuição dos recursos, a qual passará a ter a seguinte redação:
CLÁUSULA QUINTA- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os créditos orçamentários no valor total de R\$ 92.745,30 (noventa e dois mil, setecentos e quarenta e cinco reais e trinta centavos) para adimplir este instrumento serão distribuídos da seguinte forma: para o exercício de 2023, o valor de R\$ 49.296,86 (quarenta e nove mil, duzentos e noventa e seis reais e oitenta e seis centavos), e para o exercício de 2024 o valor de R\$ 43.448,44 (quarenta e três mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e quarenta e quatro centavos).
Unidade Orçamentária: 11.108 – Gabinete Civil do Governo do Estado
Programa de Trabalho: 04.122.0100-2140 -214001 – Apoio à Promoção de Eventos.
Natureza da Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços Terceiros – P. Jurídica.
Subitem de Despesa: 12 – Locação de Máquinas e Equipamentos
Fonte de Recurso: 0.5.00.000000 – Recursos não Vinculados de Impostos
Data da assinatura: 11/07/2023
ASSINATURA: Pelo GABINETE CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO, Maria Virgínia Ferreira Lopes.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2019
PROCESSO Nº 00810040001412/2023
CONTRATANTE: GABINETE CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO
CONTRATADO: VOAR AVIATION MANUTENÇÃO DE AERONAVES LTDA
CNPJ: 27.523.944/0001-08
OBJETO: revisão de valor e prorrogação da vigência por 12 (doze) meses
VALOR: R\$ 34.580,00 (trinta e quatro mil, quinhentos e oitenta reais)
VIGÊNCIA: 10-07-2023 a 09-07-2024.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11.108 – Gabinete Civil do Governo do Estado
PROGRAMA DE TRABALHO: 04 122 0100 – 206101 – Manut. do Hangar e dos Serviços Aeroviários do Estado
NATUREZA DA DESPESA: 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica
SUBELEMENTO: 85 - Serviços de Itens Reparáveis de Aviação
FONTE DE RECURSOS: 0.5.00.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos
FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, II da Lei Federal 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: 06-07-2023
ASSINATURAS: Pelo contratante, Maria Virgínia Ferreira Lopes; e pela contratada, Alessandra Azeredo Coutinho Abrão.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2023 - RP/SEAD
PROCESSO Nº: 00110122.000030/2023-32
LICITAÇÃO N.º PE 15/2023.
OBJETO: Registro de preços para eventuais contratações de empresas especializadas na publicação de atos administrativos, destinadas aos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Estado do Rio Grande do Norte
TIPO: Menor preço por item.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO RN, no uso das competências que lhe são conferidas, e CONSIDERANDO que foram declaradas vencedoras dos respectivos itens no referido processo licitatório as empresas abaixo relacionadas, com as seguintes propostas finais:

ITEM	EMPRESA	CNPJ	PROPOSTA FINAL
1	SEC PUBLICIDADE LTDA - EPP	08.381.234/0001-38	R\$ 172.419,00
2	GIBBOR BRASIL PROPAGANDA	08.329.433/0001-056	R\$ 495.237,70
3			R\$ 212.371,00
VALORES FINAIS DO PE N.º 15/2023		R\$ 880.027,70	

CONSIDERANDO que os itens vencidos foram devidamente adjudicados pelo Pregoeiro, visto a ausência de recursos;
CONSIDERANDO que o somatório das propostas finais dos itens válidos resultaram no valor negociado de R\$ 880.027,70 (oitocentos e oitenta mil vinte e sete reias e setenta centavos), e concordando com a regularidade de todo procedimento licitatório.
RESOLVE:
HOMOLOGAR todos os atos praticados pelo Pregoeiro Oficial da Secretaria de Estado da Administração (SEAD), bem como o próprio procedimento licitatório.
Publique-se no Diário Oficial do Estado do RN, registre-se e cumpra-se
Natal/RN, 28 de junho de 2023.
PEDRO LOPES DE ARAÚJO NETO, Secretário de Estado da Administração

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
Considerando o disposto no art. 4º, inc. XX, da Lei Federal n.º 10.520/2002, bem como ao art. 10, inc. VI, alínea a, item 16, da Resolução n.º 28/2020, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte (TCE/RN), ADJUDICO os objetos referentes aos itens do PE n.º 15/2023, oriundo do Processo-SEi n.º 00110122.000030/2023-32, às seguintes empresas, respectivamente:
I. ITEM 1: SEC PUBLICIDADE LTDA - EPP, inscrita o CNPJ sob o nº 08.381.234/000-38, totalizando o valor negociado de R\$ 172.419,00 (cento e sententa e dois mil quatrocento e dezenove reais).
II. ITENS 2 e 3 GIBBOR BRASIL PROPAGANDA., inscrita no CNPJ sob o nº 08.239.433/0001-05, totalizando o valor negociado de R\$ 707.608,70 (setecentos e sete mil, seiscentos e oito reais e setenta centavos).
Natal/RN, 20 de junho de 2023.
MAGNO FLÔR DE SANTANA, Pregoeiro da SEAD/RN